



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.280, DE 04 DE JULHO DE 1985

000186

Denomina RUA CEL. PM FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ JÚNIOR a via pública que especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica denominada RUA CEL. PM FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ JÚNIOR a atual Rua "11" do Loteamento Morada dos Nobres, com início na Rua Dr. José Venceslau Júnior e término na Rua Dr. Wilson Alves de Carvalho, no mesmo loteamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - As placas denominativas conterão os seguintes dizeres:

"RUA CEL. PM FRANCISCO DE SOUZA FERRAZ JÚNIOR
(antiga Rua "11")
Militar"

ARTIGO 2º - A despesa com a execução do presente decreto onerará a verba orçamentária própria.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 1985, 340º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicadô no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 04 de julho de 1985.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO